

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4491 , DE 12 DE JANEIRO DE 1990.

> Cria, na estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a 3ª Delegacia de Polícia no Mu nicípio de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, na estrutura Secretaria de Estado da Segurança Pública, a 3ª Delegacia de no Garimpo Bom Futuro - Linha C 75 - Município de Ariquemes.

Art. 2º - A competência da Delegacia ora criada, está fixada no artigo 46 do Decreto nº 18, de 31.12.81.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rond<u>ô</u> Palácio do Governo do Estado de de janeiro de 1990, 102º da República. nia, em 12

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



10 10 1 10 1 190 mg 10 10 1 190

Oria, na estretura de Socretura de Estado da Segurança Público

miciplo de Ariquemes.

GOVERNADOR DO ESTADO DE ROLDONTA,

A I B B O B B

Art. 17 - Fice ordade, no estroted

sa trata de Estado da Segurança Pública, a 3º Delogacia de Polícia o como Estado Suturo + Linha C 25 - Município de Ariquemes.

att. 22 - A competencia da Delegegia on

vena no artigo 46 do Degreto nº 16, de 11.12.81.

iados as disposições em contribui-

Palácio do Governo do Estado de Rond

ameiro de 1999, 1029 da depública.